



## EDITAL Nº 29/2022/NUGE

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma do art. 127, § 2º da Constituição Federal c/c o art. 10, inciso V, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de dezembro de 1993 e as disposições contidas no art. 26, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará);

**CONSIDERANDO** o prazo de validade descrito no item 8.1 do Edital nº 1/2021/MPCE, que tornou pública a realização de processo seletivo para formação de cadastro de reserva para estágio remunerado em nível de graduação e pós-graduação no Ministério Público do Estado do Ceará;

**CONSIDERANDO** a existência de candidatos em listas de cadastro reserva da referida seleção;

**RESOLVE** tornar pública a prorrogação, por mais 1 (um) ano, do prazo de validade do processo seletivo para cadastro de reserva para estágio remunerado do Ministério Público do Estado do Ceará, a contar de 4 de agosto de 2022.

**MANUEL PINHEIRO FREITAS**  
Procurador-Geral de Justiça